

MATRÍCULA

92.923

FICHA

01

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande/MT, 02 de Agosto de 2013.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano designado lote 11 da quadra 05, do loteamento "SÃO GONCALO", nesta cidade de Várzea Grande/MT, **assim descrito:** medindo **360,00m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes **limites e confrontações:** 12,00 metros de frente para a Rua Rio Negro; 12,00 metros de fundos para o lote 13; 30,00 metros do lado direito com o lote 12 e 30,00 metros do lado esquerdo com os lotes 08, 09 e 10, *com a seguinte divisão interna: varanda, sala, 03 quartos, cozinha, banheiro e varanda nos fundos, perfazendo um total de 69,36m<sup>2</sup> de área construída.*

**PROPRIETÁRIOS:** JAIME DE MOURA BRANDÃO e sua esposa MARIA BENEDITA DE BRANDÃO, brasileiros, casados, ele militar, RG 870.575 PM/MT, ela do lar, ambos portadores do mesmo CPF nº 109.121.501-49, residentes e domiciliados a Rua Cel Neto, 505, Centro, Cuiabá/MT.

**REGISTRO ANTERIOR:** Sob nº R/1: 28.384 em 16.08.84, no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT.

Tônia Carla Maciel  
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 51,00.

AV/1: 92.923

Data: 02 de Agosto de 2013.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento matrícula nº 0637500155 1977 2 00004 001 0000901 51**, realizado no dia **28.05.1977**, sob o regime de **Comunhão Universal de Bens**, no 3º Serviço de Registro Civil da Comarca de Cuiabá/MT, entre Jaime de Moura Brandão e Maria Benedita de Figueiredo Brandão, onde consta averbado o **divórcio do casal homologado pelo MM. Juiz da 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá/MT - Dr. Sergio Valério**, extraído dos Autos de Divorcio Litigioso nº 6992-61.2006.811.0041 com sentença datada de 20.04.2010, **continuando a mulher a usar o seu nome de casada: "Maria Benedita de Figueiredo Brandão"**.

Tônia Carla Maciel  
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 10,10.

R/2: 92.923

Data: 02 de Agosto de 2013.

**Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda nº 8.4444.0357828-1 de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de

Continua no verso →

MATRÍCULA

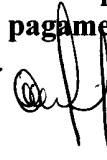
92.923

FICHA

01-v

29 de junho de 1.966, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 19.07.2013, os **proprietários: JAIME DE MOURA BRANDÃO**, nacionalidade brasileira, nascido em 30.06.1953, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº 870575, expedida por SEJSP/MT em 30.08.2012 e do CPF 109.121.501-49, divorciado, residente e domiciliado em R Princesa Isabel, 21, Qd 11, Jardim Manaira, em Várzea Grande/MT e **MARIA BENEDITA DE FIGUEIREDO BRANDÃO**, nacionalidade brasileira, nascida em 13.03.1961, aposentada, portadora da carteira de identidade RG nº 04165659, expedida por SEJSP/MT em 16.12.2009 e do CPF 207.374.831-72, divorciada, residente e domiciliada em R Professor João Nunes Ribeiro, 83, Cidade Alta em Cuiabá/MT, **neste ato representada por Marcos Jose dos Santos**, nacionalidade brasileira, nascido em 11.12.1968, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 04527976, expedida por SSP/MT em 05.03.1997 e do CPF 453.678.411-04, solteiro, residente e domiciliado em R Rua Firmina Passos de Sou, 285, Qd 48, lote 10, Parque Alto Taquari em Alto Taquari/MT, conforme procuração lavrada às fls. 034 do livro 199, em 11.12.2012 neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta cidade de Várzea Grande/MT; **VENDERAM** o imóvel descrito na presente matrícula à: **ALEX DA SILVA AGRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 03.09.1988, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 19304366, expedida por SSP/MT em 04.11.2004 e do CPF 010.399.731-83, solteiro, residente e domiciliado em R Tabatinga, 131, Novo Terceiro, em Cuiabá/MT. **Pelo valor de: R\$ 84.100,00 (Oitenta e Quatro Mil e Cem Reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do presente Contrato: **Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 6.558,12; Recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores: R\$ 1.851,88; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 0,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 75.690,00.**

Tônia Carla Maciel  
Notária e Registradora Substituta



**Emol: R\$ 903,99.**

AV/3: 92.923

Data: 02 de Agosto de 2013.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 24.07.2013, no valor de R\$ 567,42.



Tônia Carla Maciel  
Notária e Registradora Substituta

**Emol: R\$ 10,10.**

R/4: 92.923

Data: 02 de Agosto de 2013.

**CREDORE FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº

MATRICULA

92.923

FICHA

02

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **representada por: Gleydnara de Carvalho França Grasel**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 21.10.1984, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14704366 expedida por SSP-MT em 12.03.2009 e do CPF sob nº 002.802.411-78, conforme procuração lavrada às fls. 078 e 079 do livro nº 2886 em 06/07/2011 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 077 à 078 do Livro 156-A em 18/04/2013, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá/MT. **DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEX DA SILVA AGRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 03.09.1988, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 19304366, expedida por SSP/MT em 04.11.2004 e do CPF 010.399.731-83, solteiro, residente e domiciliado em R Tabatinga, 131, Novo Terceiro, em Cuiabá/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 2 supra, o imóvel descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 75.690,00. Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH.200.022-18.07.2013-GEMPF. Valor da Operação: R\$ 75.690,00. Desconto: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: R\$ 75.690,00. Financiamento do Imóvel: R\$ 75.690,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 84.100,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses: de amortização: 300, de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal 4,5000, Efetiva: 4,5939. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 536,13. Seguros: R\$ 15,25. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Total: R\$ 551,38. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19.08.2013. Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda nº 8.4444.0357828-1 de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 19.07.2013. Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **Devedor/Fiduciante** aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.***

Emol: R\$ 814,73.

  
Tônia Carla Maciel  
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso →

MATRÍCULA

92.923

FICHA

02-v

AV/5: 92.923

Data: 02 de Agosto de 2013.

**CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS:** O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CAIXA, independentemente de notificação ao Devedor/Fiduciante.

Emol: R\$ 10,10.

  
Tônia Carla Maciel  
Notária e Registradora Substituta

AV/6: 92.923

Data: 24 de Maio de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar o Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária nos Termos do **Ofício n° 26008/2016-SIALF-GIREC/GO**, datado de 03/05/2016, **protocolado neste RGI sob n° 218595 em data de 19/05/2016.**

Emol.: R\$ 11,10.

  
Aparecida Dila Maciel Vendrame  
Notária e Registradora Substituta

AV/7: 92.923

Data: 02 de outubro de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária nos Termos do Ofício n° 47233/2017-SIALF-GIREC/CB** datado de 29/08/2017, e **protocolado neste RGI sob n° 231958 em data de 22/09/2017.**

Emol.: R\$ 12,30.

  
Aparecida Dila Maciel Vendrame  
Notária e Registradora Substituta

AV/8: 92.923

Data: 05 de dezembro de 2017.

De conformidade com o **Ofício n° 47233-C/2017-SIALF-REGAD/CB**, datado de 07.11.2017, expedido pela representante da *Caixa Econômica Federal*, **procedemos o cancelamento da intimação do Devedor Fiduciante averbada sob n° 7 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.**

Emol.: R\$ 12,30.

  
Tônia Carla Maciel  
Notária e Registradora Substituta

Continua na ficha 03 →

MATRÍCULA

92.923

FICHA

03

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM - 063446.2.0092923-35.

Protocolo nº 327791

Livro nº 01

Data: 01/10/2024.

AV/9: 92.923

Data: 14 de outubro de 2024

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 23/09/2024, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

*Aparecida Dila Maciel*  
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 2.120,85.

AV/10: 92.923

Data: 14 de outubro de 2024

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI**, pago aos 19/09/2024, no valor de **R\$ 1.880,00**, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 94.000,00, inscrito sob o nº **00000000082891**.

*Aparecida Dila Maciel*  
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 18,15.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS**

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. O referido é verdade e dou fé Várzea Grande, 16 de outubro de 2024.

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
Cod. Ato(s): 176  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)



**CEU 58654** R\$ 38,30

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

22986910106

B1454873F74DC6C500C07DDD65C6377502AAF0FB

16/10/2024 16:25

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

<https://validar.iti.gov.br/>